



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 459/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 454
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>0459/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>010P - D/MS n. 041/2021- Diretoria:</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Imasul e o Crea-MS*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, considerando o protocolo P2021/173608-7 do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, que solicita celebração do Termo de Cooperação Técnica com o Crea-MS, com o objetivo de compartilhar entre os convenientes informações, visando incentivar o exercício legal das profissões da Área da Geologia, Geografia, Engenharia e Agronomia, ligadas ao Meio Ambiente, bem como a adoção de ações conjuntas entre o Crea-MS e o Imasul, o apoio mútuo na área de fiscalização do exercício profissional, e ainda a troca de informações técnicas e profissionais entre as partes e apoio às alterações da legislação e normativos atinentes, e; Considerando Nota Técnica n. 013/2021 do Departamento de Assessoria Técnica; Considerando Parecer Jurídico n. 023/2021 do Departamento Jurídico; Considerando CI n. 040/2021 do Departamento de Relações Institucionais; Considerando a Decisão de Diretoria D/MS n. 041/2021, **DECIDIU** por aprovar a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Imasul e o Crea-MS visando exclusivamente a troca de informações para que as Instituições conveniadas exerçam suas atribuições de fiscalização, sendo responsabilidade de cada uma a preservação e proteção das informações repassadas.. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, WESLEY SOUZA PRADO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de julho de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**